



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 321/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal que verifique junto ao órgão responsável SABESP, a possibilidade da realização de um serviço de recapeamento asfáltico na Rua Francisco da Silva, localizada no bairro Boa Vista, tendo em vista que a Companhia realiza muitas obras ao longo dessa via e o asfalto encontra-se em péssimas condições.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL